



MUNICÍPIO DA COVILHÃ
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO

Em cumprimento do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, n.º 4 do artigo 55.º e do n.º 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e no uso da competência que lhe é conferida pelo n.º 2 do artigo 16.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais, estabelecido na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e pela alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais constante do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o **Município da Covilhã** torna público que por deliberação do executivo municipal, na reunião ordinária pública de 19 de julho de 2024, foi determinado desencadear o procedimento administrativo para a elaboração do **“Regulamento Municipal de Água e Águas Residuais da Covilhã”**.

Os interessados poderão constituir-se como tal e apresentar os seus contributos no prazo de **dez (10) dias úteis** a contar da data de publicitação da deliberação no Boletim Municipal da Covilhã e na página da internet do Município, através de proposta contendo nome completo, morada ou sede, profissão e número de identificação fiscal.

Os contributos deverão ser dirigidos ao Presidente da Câmara, e remetidos para o seguinte endereço eletrónico: info@cm-covilha.pt, ou entregues pessoalmente, no prazo de **dez (10) dias úteis** a contar da data de publicitação do presente Aviso no Boletim Municipal e na página de internet do município, nas instalações do Balcão Único e da Câmara Municipal da Covilhã, na Praça do Município, 6200-151 Covilhã.

Covilhã e Paços do Concelho, 22 de julho de 2024.

O Presidente

Vítor Pereira